



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Divulgação no portal da transparência da Prefeitura do efetivo local de trabalho dos servidores comissionados.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria de Comunicação e Transparência, para que seja divulgado no portal de transparência da Prefeitura, o efetivo local de trabalho dos servidores comissionados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo dar total transparência ao local de trabalho onde os ocupantes de cargos em comissão estão lotados e desempenham efetivamente suas atividades.

Constantemente, somos questionados por munícipes sobre o trabalho prestado por ocupantes de cargos em comissão, pois, supostamente, alguns desses cargos estariam desempenhando, em horário de expediente, atividades que não estariam diretamente relacionadas às atribuições e ao efetivo exercício de seus cargos, inclusive, realizando atividades de lazer. Para fazer justiça aos ocupantes de cargos de comissão que exercem suas funções com profissionalismo, comprometimento e dedicação exclusiva, cumprindo com seriedade suas jornadas de trabalho, seria importante o Poder Executivo informar a efetiva lotação de todos os cargos comissionados. Assim, estaríamos contribuindo para que os ocupantes de cargos em comissão, que trabalham sério, não sejam injustiçados. Em contra partida, a divulgação da correta lotação facilitaria a identificação de ocupantes de cargos em comissão que supostamente não estariam cumprindo integralmente suas funções, ou que estejam realizando atividades que não condiz com seu cargo, em horário de expediente.

Contando com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Porto Real, 22 de setembro de 2022

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

